



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.264

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	3
Secretaria de Finanças	5
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	7
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	13
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	14
Fundação Cultural de Palmas	15
Agência Municipal de Turismo.....	16
Publicações Particulares.....	18

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.027, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Altera o Decreto nº 781, de 4 de junho de 2014, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 781, de 4 de junho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

II -

III - Antônio Carlos Barboza Junior, 2º membro; (NR)

IV - Antônio Alexandre Amaral da Silva, 3º membro; (NR)

V - Freed Rodrigues Lustosa, 4º membro; (NR)

VI - Sidênia Logrado Macedo Costa, 5º membro; (NR)

VII - Quezia Naiane Gonçalves Silva e Luz, 6º membro. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.028, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre reclassificação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos da Saúde, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, homologado por meio do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.232, de 8 de abril de 2014, págs. 2 e 3;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1031/2015-PGM/SUAD, constante nos autos do Processo nº 2015022891, que deferiu o pedido de reclassificação do candidato Dhennis Paul Sarsi para que este passe a figurar no último lugar da lista dos classificados,

D E C R E T A:

Art. 1º É reclassificado para o final da relação dos classificados, o candidato Dhennis Paul Sarsi, aprovado no concurso público de provas destinado ao provimento do cargo de Analista em Saúde: Médico Clínico Geral – 20h, dos profissionais da saúde do município de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.089.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, um cargo vago de Assessor Jurídico – DAS-5, a partir de 3 de maio de 2015.

Palmas, 27 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.090 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOSÉ ROMILDO BEZERRA LEITE, no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de maio de 2015.

Palmas, 27 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.091 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOÃO PAULO LEITE PEREIRA JÚNIOR, no cargo de Chefe da Unidade de Atendimento – Parque do Idoso – DAS-7, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 27 de maio de 2015.

Palmas, 27 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.092 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

CHRISTIANE MEIRELES ALVES, da função gratificada de Chefe da Divisão de Finanças – FG, lotada na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 14 de abril de 2015.

Palmas, 27 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.093.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

ANULAR

o Ato nº 1.077-EX, de 21 de maio de 2015, que exonerou ROGÉRIO OLIVEIRA ROCHA, do cargo de Assessor Político – DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 27 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.094 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Parecer SUAD/PGM/nº 1.131/2015, constante no Processo 2015008498, resolve

NOMEAR

VANDA BARBOSA DE BRITO, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, para exercer o cargo de Professor – Nível I – 40h, classificação nº 826, em caráter efetivo, a partir de 27 de maio de 2015.

Palmas, 27 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.095 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Parecer PGM/SUAD/nº 962/2015, constante no Processo 2015022038, resolve

NOMEAR

HELIETH BARBOSA LOPES, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Contador, classificação nº 10, em caráter efetivo, a partir de 27 de maio de 2015.

Palmas, 27 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 719/GAB/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Titularidade ao servidor (a) da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, "inciso d", da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	413021003	MILENA MATOS DA CRUZ	05/03/2015	5%	2015012670

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 720/GAB/SEMAD

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída à Servidora Pública Municipal IVANA MARVÃO MONTEIRO, matrícula 413020946.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/021303, em face da servidora IVANA MARVÃO MONTEIRO, matrícula funcional nº 413020946, ocupante do cargo efetivo de Médico-Ginecologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da denúncia contida no Ofício nº 1.113/2015/SESAU/GAB/DIGET, de 31 de março de 2015, do Secretário Municipal da Saúde, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de março de 2015, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º - Convocar os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 69/2015, de 12 de janeiro de 2015, publicada no D.O.M. nº 1.176, de 14 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes,

Servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 22 de maio de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA Nº 721/GAB/SEMAD

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao Servidor Público Municipal AILTON PEREIRA DUARTE, matrícula 132421.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/027837, em face do servidor AILTON PEREIRA DUARTE, matrícula funcional nº 132421, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em virtude da denúncia contida no MEMO Nº 23/2015-GAB/GABINETE, de 08 de abril de 2015, da Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de junho de 2009, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º - Convocar os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 69/2015, de 12 de janeiro de 2015, publicada no D.O.M. nº 1.176, de 14 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 22 de maio de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA Nº 722/GAB/SEMAD

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao Servidor Público Municipal MAURO RIOS DE CARVALHO, matrícula 292351.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/028038, em face do servidor MAURO RIOS DE CARVALHO, matrícula funcional nº 292351, ocupante do cargo efetivo de Agente de combate às endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da denúncia contida no Ofício nº 1043/2015/SESAU/GAB/DIGET, de 27 de março de 2015, do Secretário de Saúde, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de setembro de 2013, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º - Convocar os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 69/2015, de 12 de janeiro de 2015, publicada no D.O.M. nº 1.176, de 14 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 22 de maio de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA Nº 723/GAB/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 677/GAB/SEMAD, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.259, de 19 de maio de 2015.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Gratificação de Titularidade.

Leia-se: Art. 1º Conceder Gratificação de Escolaridade.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 725/GAB/SEMAD

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao Servidor Público Municipal HONÓRIO ONOFRE DE MEDEIROS JÚNIOR, matrícula 413020944.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/021304, em face do servidor HONÓRIO ONOFRE DE MEDEIROS JÚNIOR, matrícula funcional nº 413020944, ocupante do cargo efetivo de Médico-Cirurgião Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da denúncia contida no Ofício nº 1113/2015/SESAU/GAB/DIGET, de 31 de março de 2015, do Secretário Municipal de Saúde, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de março de 2015, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º - Convocar os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 69/2015, de 12 de janeiro de 2015, publicada no D.O.M. nº 1.176, de 14 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 22 de maio de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA Nº 726/GAB/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 678/GAB/SEMAD, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.259, de 19 de maio de 2015.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Gratificação de Titularidade.

Leia-se: Art. 1º Conceder Gratificação de Escolaridade.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 727/GAB/SEMAD

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/001459.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015, considerando que:

O prazo de 60 (sessenta) dias, estabelecido através da PORTARIA Nº 541/GAB/SEMAD publicada no D.O.M. nº 1.241, de 22/04/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar se encerrará no dia 21/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por igual período, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão no que se refere ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/001459.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 20 de maio de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA Nº 728/GAB/SEMAD

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/018582.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015, considerando que:

O prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido através da PORTARIA Nº 541/GAB/SEMAD publicada no D.O.M. nº 1.241, de 22/04/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar se encerrará no dia 21/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por igual período, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão no que

se refere ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/018582.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 20 de maio de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO Nº 01, AO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONTRATADA: SADI CASSOL

OBJETO: Constitui objeto deste, o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2015, tendo como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 07 (sete) meses, com aditamento da importância global em R\$ 39.710,86 (Trinta e nove mil setecentos e dez reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao valor total/ano, sendo este diluído em 07 (sete) parcelas mensais de igual valor R\$ 5.672,98 (Cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), bem como alteração na redação da Cláusula Quarta, bem como no inciso V, do item 8.2 da Cláusula Oitava, referente ao imóvel localizado nesta capital, na Avenida Teotônio Segurado, Quadra ACSU-SO 40, Conjunto 01, Lote 19-A, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase II, com área total de 900,00 m², sendo 213,63 m² de área construída, destinado para instalação da Junta de Serviço Militar, consoante as condições e especificações expressas no Processo nº 2014017231.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, por mais 07 (sete) meses, a contar do vencimento, conforme justificativa às fls. 151 E 152 dos autos.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e Processo nº 2014017231.

SIGNATÁRIOS: ALAN BARBIERO – Sec. Munic. De Administração e Recursos Humanos e o Sr. SADI CASSOL.

DATA:22/05/2015.

Secretaria de Finanças**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJETO: Constitui objeto do presente a locação de sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes deste contrato independente de transcrição

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2013052648, nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Classificação Funcional: 04.122.0326-4002; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Vínculo: 001000103

SIGNATÁRIOS: CLAUDIO DE ARAUJO SCHULLER – Sec. Mun. De Finanças e IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – por seu representante legal.

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Nº 457/2014 - GGG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2015 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 095/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

CONTRATADA: LOCADORA OLYMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel situado na ASRNE 25, QI 08, Alameda 07, Lote 32-A.

VALOR: O valor total para execução do objeto deste contrato é de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2015010953, observados o ditames da Lei nº 8.245/91 e na Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da classificação funcional: 03.2700.04.122.0326.4002; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000-103; Ficha: 2050473; subitem: 1000.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, representada por seu Secretário o senhor Cláudio de Araújo Sshüller e a Locadora Olympia Empreendimentos Imobiliários Ltda., por meio de seu representante legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

Processo nº: 2014060017

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças

PARECER PGM/SUAD: Nº 541/2015

Registro de preços para a eventual aquisição de Eletrodomésticos (Tais como: Microondas, Liquidificador, Cafeteira, Frigobar e outros), conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Presencial nº 012/2015, sucedido em 30/04/2015, às 09:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:			
GIRASSOL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA			13.375.959/0001-53			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	06	Unid	Liquidificador industrial em inox, corpo do motor em aço inox, copo em aço inox, máster 2 litros, no mínimo 340W de potência, alta rotação, rotação 25.000rpm, tampa em aço inox, classe de proteção IPX0, frequência 60Hz, 220V.	Tron-Liquidificador ZL	600,00	3.600,00
08	04	Unid	Frigobar 122 litros, cor branca, porta reversível, controle de temperatura interno, elimina bactérias, até 300 litros 88x49,5x54cm, 220V.	Electrolux-RE120	1.250,00	5.000,00
10	05	Unid	Purificador de água, natural e gelado preto com inox, com capacidade de refrigeração de no mínimo 4,4 litros/hora, capacidade de armazenamento de água gelada de no mínimo 02 litros, que atende no mínimo 30 pessoas/hora, uso industrial.	Soft Plus	1.205,00	6.025,00

Fornecedor:			CNPJ:			
MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO			02.610.348/0001-26			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	03	Unid	Cafeteira comercial industrial, 06 litros cilíndrica corpo em aço inoxidável 430, depósito em aço inoxidável 304, pingadeira removível para fácil limpeza, torneiras com visor de nível para água e café, resistência tubular e termostato regulável de 20° a 120°, vareta para limpeza das torneiras, aquecimento em banho maria, 01 depósito, medidas aproximadas em mm de no mínimo: 290x400x570, potência no mínimo de 1.300W, consumo no mínimo 1,30kwh, certificada pelo INMETRO.	Marchesoni Master	820,00	2.460,00
05	03	Unid	Coifa de parede em aço inox com sistema de exaustão para fogão industrial de 04 bocas.	Sugar	1.215,00	3.645,00

06	08	Unid	Grill para sanduiches e alimentos em aço inox escovado, cor preto e prata, 1.200Watts, formato quadrada, tipo ondulada, dispensa o uso de óleo, temperatura 240º, controle de temperatura, bandeja coletora de gordura, luz indicadora, alça fria, porta fio, armazenamento horizontal, posição inclinada, função: aquece, gratina, grelha e assa, pés antidesslizantes, voltagem 220V.	Caldense	360,00	2.880,00
09	03	Unid	Depurador de ar 60 cm para fogão de 04 bocas, 220 v, design moderno e arredondado, em aço, grade exaustora de ar, controle por botões, luz indicadora de funcionamento, dupla filtragem, máscara captadora de ar, iluminação embutida, função exaustora, alta capacidade de sucção, 03 velocidades, frequência: 60 Hz, corrente elétrica: 1,6/0,9 A, potência do motor: 125 W, potência total: 205 W, capacidade máxima sem filtro de carvão ativado: 280 m³/h, vazão livre: 390 m³/h, cor branca, garantia de no mínimo 12 meses, altura: 14,00 centímetros, largura 60,00 centímetros, profundidade 50,00 centímetros, peso 6,00 gramas.	Suggar Modelo Venus Biturbo	350,00	1.050,00

Fornecedor:			CNPJ:			
RG COMERCIAL LTDA			13.107.789/0001-26			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	06	Unid	Microondas 30 litros, grill, espelhado, display digital, timer, relógio, luz interna, trava de segurança, prato giratório, teclas pré-programadas, material composição chapa de aço, cor branco, consumo 1,3Kwh, potência 1.000W, dimensões aproximadas em cm: 29,1x50,6x47,5cm, garantia de no mínimo 12 (doze) meses, 220V.	Panasonic	600,00	4.800,00
07	03	Unid	Geladeira 328 litros frost free, branco, 220V, puxador ergonômico e design das prateleiras, Blue Touch, temperatura do refrigerador com o controle digital externo, prateleira, totalmente retraída, com amplo espaço, compartimento para alimentos frescos, espaço específico, gavetão, prateleira deslizante, prateleiras de vidro, turbo congelamento, formas de gelo suspensas, 02 prateleiras na porta do freezer, voltagem: 220 V, frequência (Hz): 60/ 60 Hz, consumo (KWh): 51 Hz, capacidade: refrigerador: 288 L, freezer: 94 L, armazenagem Total: 382L, dimensões do produto (L x A x P): 60,0 x 179 x 76,0 cm, peso do produto: 86 Kg, peso do produto embalado: 68 Kg, garantia: 12 meses.	Electrolux	2.430,00	7.290,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 26 de maio de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:30 horas (horário local) do dia 11 de junho de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais para construção, reforma e manutenção prédios e equipamentos públicos, recuperação de vias, estradas, parques e jardins, aterro sanitário e cemitérios públicos, de interesse da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2015026841. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sitio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Palmas, 25 de maio de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h (horário de Brasília) do dia 10 de junho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como finalidade o Pregão Eletrônico que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização de ar condicionado, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2015019608. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de maio de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h (horário de Brasília) do dia 11 de junho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade a locação de tendas para atender as demandas dos CRAS, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-FMAS, processo nº 2015020539. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de maio de 2015.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 10 de junho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais de limpeza para atender às lavanderias das Unidades de Pronto atendimento Norte e Sul, de interesse da Secretária Municipal de Saúde, processo nº 2014059775. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de maio de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 105/2015, de 26 de maio de 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Superintendência de Obras desta pasta – alteração de cargo e período.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parte da PORTARIA Nº 009/2015, de 09 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.175 de 13 de janeiro de 2015, onde designou o servidor RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA para responder interinamente pela Superintendência de Obras desta pasta, quanto ao cargo do servidor, ONDE SE LÊ: Diretor Geral de Obras Viárias, LEIA-SE: Diretor de Obras, e quanto ao período, ONDE SE LÊ: no período de 26/12/2014 a 26/01/2015, LEIA-SE: no período de 26/12/2014 a 08/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0781, 19 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com a pintura e pequenos reparos na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI - Cantinho do Saber	2015003192	R\$ 14.500,00
Valor Total			R\$ 14.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6088 Natureza de Despesas: 33.50.39 Fontes: 002000360 e 003040360.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

dezenove dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0782, 19 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com a pintura e pequenos reparos na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI – Pequeno Príncipe	2015028592	R\$ 14.401,48
Valor Total			R\$ 14.401,48

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6088 Natureza de Despesas: 44.50.51 Fontes: 002000360 e 003040360.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0783, 19 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Antônio Gonçalves	2015005219	R\$ 18.840,00
2	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2015005227	R\$ 20.645,00
3	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Melo	2015005246	R\$ 17.300,00
TOTAL			R\$ 56.785,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361e 003040361

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº832, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954,

de 1º de abril de 2013;

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária financeira;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto e o recebimento dos respectivos bens ou serviços;

RESOLVE:

ART. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados do exercício de 2014, em conformidade com o ANEXO I desta Portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

FORNECEDOR	FICHA	NE	VALOR
Simone Angélica Dorosz	20143035	8912	R\$ 1.530,00
Mirlena Pereira Mascarenhas de Sá	20143318	201240	R\$ 714,00
Simonni Elis Furtado de Leite Prado	20143318	202483	R\$ 72,00
Andreia Aparecida Celestino Nunes	20143318	202926	R\$ 1.122,00
Luciene Teixeira Vieira Gonçalves	20143318	202928	R\$ 1.122,00
Viagens Johnson LTDA-ME	20140744	3919	R\$ 1.048,60
Karine Ferreira Assis Schiessl	20143462	201235	R\$ 714,00
Demerval de Almeida	20143462	201236	R\$ 840,00
Ivo Hemkemeier	20143462	201238	R\$ 1.428,00
Noeli Maria Sturmer	20143371	208118	R\$ 12.000,00
TOTAL			R\$ 20.590,60

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

FORNECEDOR	FICHA	NE	VALOR
Adriana Maria Batista Amorim Sales	20143318	204162	R\$ 504,00
Viagens Johnson LTDA-ME	20140744	3919	R\$ 8.951,40
P&P Turismo LTDA-ME	20143373	204248	R\$ 10,26
TOTAL			R\$ 9.465,66

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0834, 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Chapeuzinho Vermelho	2015005335	R\$ 2.107,75
TOTAL			R\$ 2.107,75

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6088 Natureza de Despesas: 33.50.39 Fonte: 002000360 e 003040360.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: FERNANDES E LIMA LTDA-ME
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2015, que tem por objeto do presente contrato é a prestação de serviços para reformas em geral em 12 (doze) centros de Educação Infantil no município de Palmas/TO, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2014001626, com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.
ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na Justificativa da Secretaria interessada, nos termos do art. 65 § 1º da Lei n.º 8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado acréscimo no valor de R\$ 108.162,62 (cento e oito mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), a supressão no montante de R\$ 44.309,58 (quarenta e quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) e valor aditivado na quantia de R\$ 63.853,04 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), equivalente ao percentual aditivado de 37,90%.
BASE LEGAL: Processo n.º 001626/2014, nos termos do art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretaria Municipal da Educação/ FERNANDES E LIMA LTDA-ME
Data : 14 de maio de 2015.

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: HORSANETE DUARTE DA SILVA.
OBJETIVO: Aquisição de uniformes escolares
VIGÊNCIA: 04/05/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 14.744,76 (Quatorze mil e setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1256/2003, Processo n.º 2015007742
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Maria Mendes Macena Soares Martins – Presidente da ACE e Horsanete Duarte da Silva., por seu representante
Data: 04/05/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 18/05/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 97.564,36 (Noventa e sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005, Processo n.º 2015014123

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Maria Mendes Macena Soares Martins – Presidente da ACE e Parnaíba Comércio de Alimentos Ltda., por seu representante
Data: 18/05/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: M J R DOS SANTOS.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 18/05/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 94.573,72 (Noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005, Processo n.º 2015014123
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Maria Mendes Macena Soares Martins – Presidente da ACE e M J R dos Santos, por seu representante
Data: 18/05/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 18/05/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 33.677,00 (Trinta e três mil e seiscentos e setenta e sete reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005, Processo n.º 2015014123
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Maria Mendes Macena Soares Martins – Presidente da ACE e S. de Sousa Sobrinho e Cia Ltda – ME., por seu representante
Data: 18/05/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: EDIALIMENTOS IND. E COMÉRCIO DE GÊNEROS EALIMENTICIOS LTDA.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 18/05/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 31.001,10 (Trinta e um mil e um reais e dez centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005, Processo n.º 2015014123
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE
SIGNATÁRIOS: Maria Mendes Macena Soares Martins – Presidente da ACE e Edialimentos Ind. e Comércio de Gêneros e Alimentícios Ltda., por seu representante
Data: 18/05/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: A PROFISSIONAL UNIFORMES LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VIGÊNCIA: 10/04/2015 a 30/06/2015
VALOR: R\$ 4.942,62 (Quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015002229

RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão

SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Collaviti Bezerra – Presidente da ACE e

A Profissional Uniformes Ltda-ME., por seu representante

DATA: 10/04/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PARNAÍBA COM. DE ALIMENTOS LTDA., foi julgada como vencedora do Processo nº 2015008651, com o valor total de R\$ 24.590,75 (Vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), tendo como objeto a aquisição de material de consumo.

Palmas/TO, 25 de maio de 2015.

Hely Martins Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, torna público, para conhecimento de interessados que as empresas PETTINE E PETTINE LTDA., com o valor total de R\$ 7.945,65 (Sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS LTDA – ME., com o valor total o valor de R\$ 22.748,34 (Vinte e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015006505, para aquisição de materiais de consumo.

Palmas/TO, 26 de maio de 2015.

Alexandra Martins Soares Lustosa

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MJR DOS SANTOS EIRELLI., com valor total de R\$ 27.741,00 (Vinte e sete mil setecentos e quarenta e um reais), S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., com valor total R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais), EDIALIMENTOS IND. E COM GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA., com valor total R\$ 4.082,00 (Quatro mil e oitenta e dois reais), PAULISTA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA., com valor total R\$ 74.777,40 (Setenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), COSTA E VIEIRA LTDA., com valor total R\$ 31.054,00 (Trinta e um mil cinquenta e quatro reais), PARNAÍBA COM ALIMENTOS LTDA., com valor Total R\$ 83.846,50 (Oitenta e três mil oitocentos e quarenta seis reais e cinquenta centavos) e CASA DE CARNE D'NATA LTDA., com valor total R\$ 14.960,00 (Quatorze mil novecentos e sessenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015010152, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 26 de maio de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Francisco Lustosa de Souza

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado da Licitação – Convite nº 002/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1241, pág.09, de 22 de abril de 2015:

Onde se lê:

Pedro Vitor Neves de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Leia-se:

Francisco Lustosa de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Palmas/TO, 26 de maio de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Francisco Lustosa de Souza

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 228/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na USF Novo Horizonte – 32.5.1.32 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal LUCIA ALVES GONCALVES, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 229/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Farmácia da Policlínica 303 Norte para Gerência de Assistência Farmacêutica – 180.1.4.3 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal JHONATHAN CHAVES BARROS, ocupante do cargo contratual de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413.017.123.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 230/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na USF 307 Norte – 32.5.1.12 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal INGRID COSTA OLIVEIRA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 231/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas.

Da USF Laurides Lima Milhomem para a USF 806 Sul – 32.5.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413.020.754	BRUNA ANTUNES RAMOS	Médico

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Da USF 405 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413.018.536	HUGO MIGUEL DE SANTANA	Médico

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 232/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na USF Laurides Lima Milhomem – 32.5.1.26 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a)

municipal FLAVIA MARTINS GONCALVES, ocupante do cargo efetivo de Médico.

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 233/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas.

USF Valéria Pereira Martins – 32.5.1.10 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
DANIELLA GONCALVES BRITO	Médico

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

USF 403 Norte – 32.5.1.40 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
JANAINA FRANCO NEVES PAREDES	Médico
LAIS BRITO PERES	Médico

Art. 3º Designar as mesmas para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 234/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF 403 Norte para USF Liberdade – 32.5.1.24 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal JOAO LUIZ FILHO, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.021.222.

Art. 2º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 235/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na USF 307 Norte – 32.5.1.12 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal ALINE MOREIRA STIVEL, ocupante do cargo efetivo de Médico.

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 236/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas.

USF Loiane Moreno Vieira – 32.5.1.37 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA	Médico
LILIAN VILELA MANCILHA MARQUES	Médico

Art. 2º Designar as mesmas para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 237/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF Loiane Moreno Vieira para o Centro de Consultas Especializadas de Palmas – 32.5.2.4

na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal VALDENE BATISTA RIOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.018.393.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 238/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas.

Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação – 513.9 na Dotação Orçamentária código nº 568

Servidor	Cargo
ELIALDINA SANTANA DE ARRUDA	Auxiliar Administrativo

USF 405 Norte – 32.5.1.35 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
THAYGA CLAUSSEN CARDOSO BERNARDES	Médico

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 239/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas.

Da Farmácia 603 Norte para a Farmácia Aurenly III – 32.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 570

Matrícula	Servidor	Cargo
413023502	ELIANE RIBEIRO TEIXEIRA DA COSTA	Farmacêutico/Bioquímico

Da Farmácia Aurenny para a Farmácia da Policlínica 108 Sul – 32.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 570

Matrícula	Servidor	Cargo
413020764	TAMYRES RIBEIRO COELHO	Farmacêutico/Bioquímico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 240/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na USF 403 Sul – 32.5.1.2 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal ADNA DE OLIVEIRA ANDRADE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Médico, a partir desta data.

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2015026520

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos – Demanda Judicial

DESPACHO N.º 187/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2015026520, Parecer jurídico nº 1049/2015, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, autorização nº 107/2015 do GGG, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para contratação da empresa: J C de Barros - EPP, referente a aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda judicial relacionada aos pacientes do SUS, LUCIANA CANTUÁRIA ALENCAR BARROS e MAURO BRUNO DOS REIS, portadores respectivamente, de diabetes, em cumprimento as demandas judiciais, autos nº 0014662-15.20147.827.2729, 0010936-96.2015.827.2729, respectivamente, no valor estimado de R\$5.959,95 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para o período de 01(um) ano, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.303.0301.4185, FONTE: Recursos ASPs oriundo do orçamento inicial, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32.

Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 132, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1], inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 31, localizado à Rua SE-05, conjunto 04, da quadra ACSE-01, com área de 700,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 31-A, localizado à RPSE-06, conjunto 04, da quadra ACSE-01, com área de 350,00m² e Lote 31-B, localizado à RPSE-06, conjunto 04, da quadra ACSE-01, com área de 350,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015005152, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2014, firmado entre o Município de Palmas e a Senhora JULIANA PEREIRA LIMA, na forma como segue:

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 24.851.511/000-85, com sede na AV. JK – Quadra 104 Norte – Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 – na Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhora Cleide Brandão Alvarenga, brasileira, casada, portadora do CPF nº 233.231.911-53 e RG nº 1.105.276 (2ª. via) Órgão Emissor SSP/GO e por outro lado a Senhora JULIANA PEREIRA LIMA, já qualificada no contrato originário - nos termos do item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato 012/2014 – processo 2014010576 do processo seletivo 201305131 e demais exigências, administrativamente, por interesse público rescinde o respectivo contrato de prestação de serviços de Técnico Social na Área Tecnológica a partir de 30 de abril de 2015. Base legal: Processo nº 2013051616 e nos termos da lei 8.666/93.

E, por ser esta a vontade desta Municipalidade, em prevalência do interesse público, assina e ratifica o presente para que produza os efeitos legais.

Palmas, 27 de abril de 2015.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

JULIANA PEREIRA LIMA
Prestadora de Serviços

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2014, firmado entre o Município de Palmas e a Senhora ELBA BRUNO DE SOUZA, na forma como segue:

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 24.851.511/000-85, com sede na AV. JK – Quadra 104 Norte – Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 – na Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhora Cleide Brandão Alvarenga, brasileira, casada, portadora do CPF nº 233.231.911-53 e RG nº 1.105.276 (2ª. via) Órgão Emissor SSP/GO e por outro lado a Senhora ELBA BRUNO DE SOUZA, já qualificada no contrato originário - nos termos do item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato 012/2014 – processo 2014010576 do processo seletivo 201305131 e demais exigências, administrativamente, por interesse público rescinde o respectivo contrato de prestação de serviços de Agente de Desenvolvimento Comunitário a partir de 27 de abril de 2015. Base legal: Processo nº 2013051616 e nos termos da lei 8.666/93.

E, por ser esta a vontade desta Municipalidade, em prevalência do interesse público, assina e ratifica o presente para que produza os efeitos legais.

Palmas, 27 de abril de 2015.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

ELBA BRUNO DE SOUZA

Prestadora de Serviços

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2014, firmado entre o Município de Palmas e a Senhora BRUNA ANATÁLIA DOS REIS SANTOS, na forma como segue:

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 24.851.511/000-85, com sede na AV. JK – Quadra 104 Norte – Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 – na Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhora Cleide Brandão Alvarenga, brasileira, casada, portadora do CPF nº 233.231.911-53 e RG nº 1.105.276 (2ª. via) Órgão Emissor SSP/GO e por outro lado a Senhora BRUNA ANATÁLIA DOS REIS SANTOS, já qualificada no contrato originário - nos termos do item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato 012/2014 – processo 2014010576 do processo seletivo 201305131 e demais exigências, administrativamente, por interesse público rescinde o respectivo contrato de prestação de serviços de Técnico Social na Área de Direito a partir de 27 de abril de 2015. Base legal: Processo nº 2013051616 e nos termos da lei 8.666/93.

E, por ser esta a vontade desta Municipalidade, em prevalência do interesse público, assina e ratifica o presente para que produza os efeitos legais.

Palmas, 27 de abril de 2015.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

BRUNA ANATÁLIA DOS REIS SANTOS

Prestadora de Serviços

ATA DE RESULTADO FINAL - EDITAL 001/2015 – CIAP/SEDEM

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2015, as 13h30 foi iniciada a quarta reunião da Comissão de Avaliação do processo de seleção do Edital 001/2015 de Seleção de Projetos para Ingresso no Centro de Inovação e Aceleração de Empresas de Palmas – CIAP/SEDEM. A pauta de avaliação da Comissão se referiu à análise de quatro projetos de empresas candidatas que encontram-se na 3ª Etapa – Apresentação do Projeto à Comissão Avaliadora do Edital 01/2015. Nesta fase do certame foi analisada a viabilidade dos planos de negócios enviados pelas empresas proponentes. Na tabela abaixo segue a análise final da Comissão de Avaliação:

EMPRESA	NOME DO PROJETO	RESULTADO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
1. DIX SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	Projeto Plataforma Mobile ALLIDIX	APROVADO – RESIDENTE
2. MODULAR CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	Projeto Tecnológico Casa Verde	APROVADO - RESIDENTE
3. AR TECNOLOGIA E SISTEMAS	Projeto de desenvolvimento de softwares e aplicativos para o mercado	APROVADO - RESIDENTE
4. ENGENHO CRIATIVO	Projeto de site em agronegócios (Engenho Criativo)	APROVADO – NÃO RESIDENTE

As empresas selecionadas devem atentar-se para o Edital 001/2015, no item 8 - Condições Gerais, e as seguintes alíneas: e) A partir da comunicação do resultado final, os candidatos selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias para assinar o convênio com o CIAP e proceder o registro da empresa; f) Os candidatos aprovados terão o prazo de 15 (quinze) dias a partir da assinatura do convênio para se instalar no CIAP; g) Caso não se cumpram os prazos pré-estabelecidos, caberá a Comissão analisar a conveniência quanto à Incubação da Empresa. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30, do dia 26 de maio de 2015, eu, José Marcos S. Cardoso, lavrei a presente ata.

Claudia N. Sakai – SEBRAE –TO

José Marcos S. Cardoso – SEDEM

Romão Miranda Vidal – SEDEM

Marcos Vinícius P. de Souza – SEDEM.

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA N.º 01/COESJMI/2015, de 07 de maio de 2015.

Designa servidor para exercer a Função de Gerente de Planejamento Integrado da COESJMI2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E COORDENADOR DA COESJMI2015, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 6º da Portaria Conjunta Nº 01, de 10 de março de 2015 que dispõe sobre a criação e disciplina da Comissão para Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Mundiais Indígenas no Município de Palmas – COESJMI2015, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas e a necessidade de integração entre os Órgãos e as necessidades acerca da segurança e defesa civil durante o período de realização destes.

CONSIDERANDO a uniformização e padronização de documentos de planejamento, a consolidação e integração dos protocolos e planos produzidos pelas Oficinas Temáticas.

CONSIDERANDO a necessidade de se construir uma redação final e a relatoria do plano integrado de segurança pública e de defesa civil para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Magnus Aparecido Matos Pereira, Guarda Metropolitano de Classe C, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente do Observatório Municipal de Segurança na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil do Município de Palmas, com o encargo de Gerente de Planejamento Integrado da COESJMI/2015.

Art. 2º São atribuições do Gerente de Planejamento Integrado da COESJMI/2015:

I - Assessorar diretamente ao Secretário Executivo da COESJMI/2015 nas questões de planejamento.

II - A uniformização e padronização de documentos de planejamento;

III - A consolidação e integração dos protocolos e planos produzidos pelas Oficinas Temáticas;

IV - A redação final e a relatoria do plano integrado de segurança pública e de defesa civil para os Jogos Mundiais indígenas.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública
Coordenador da COESJMI2015

Francisco Viana Cruz
Secretário de Municipal de Segurança e Defesa Civil
Secretário Executivo da COESJMI2015

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 086/2015, de 27 de maio de 2015.

Dispõe sobre o lançamento do Edital Nº 007/FCP/2015 – Concessão de Pauta para Uso Público da Galeria Municipal de Artes do Núcleo Integrado de Leitura e Artes – NILA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital Nº 007/FCP/2015, que regulamenta os processos de inscrição e avaliação do Edital de concessão de pauta para uso público da Galeria Municipal de Artes do Núcleo Integrado de Leitura e Artes – NILA, localizado no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, em Palmas/TO.

Art. 2º O período de inscrições para participação no certame será de 28 de maio a 30 de julho de 2015, para as exposições a serem executadas no ano de 2015, e 27 de maio a 16 de novembro de 2015, para as exposições a serem realizadas no ano de 2016.

Art. 3º O Edital completo, contendo objetivos, condições de participação, critérios de avaliação, poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 093/2015, de 27 de maio de 2015.

Dispõe sobre a desclassificação de participante da 2ª Mostra Premiada de Música.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei

n.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e em consonância com o Edital n.º 002/FCP/2015, publicado por meio da Portaria nº 036/2015, de 23 de fevereiro de 2015,

CONSIDERANDO a denúncia anônima que evidenciou a ausência de ineditismo nas composições “Jornada de viajante”, “Peão de roça” e “Janeiro”, do proponente Robson Araújo Barbosa, inscritas no certame;

CONSIDERANDO a investigação realizada e as evidências materiais levantadas, que comprovam a ausência de ineditismo nas composições do proponente em questão, evidências estas devidamente autuadas no processo da 2ª Mostra Premiada de Música;

CONSIDERANDO o subitem 9.2 e 9.2.1 do Edital 002/FCP/2015, os quais determinam a obrigatoriedade do ineditismo nos trabalhos inscritos na 2ª Mostra Premiada de Música e definem o caráter de tal ineditismo;

CONSIDERANDO a penalidade prevista no subitem 9.15 do Edital;

RESOLVE:

Art. 1º DESCLASSIFICAR o proponente Robson Araújo Barbosa da 2ª Mostra Premiada de Música.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 094/2015, de 27 de maio de 2015.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Julgadora da 2ª Mostra Premiada de Música.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e em consonância com o Edital n.º 002/FCP/2015, publicado por meio da Portaria nº 036/2015, de 23 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora da 2ª Mostra Premiada de Música, composta pelos seguintes membros:

1. ANTÔNIO CARLOS MIGUEL;
2. CARLOS EDUARDO MIRANDA;
3. FABIANO DA SILVA CHAGAS.

Art. 2º Compete à Comissão designada as atribuições conferidas no Edital N.º 002/FCP/2015, que regulamenta a 2ª Mostra Premiada de Música.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015028011

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 096/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015028011, Parecer Jurídico nº 1.182/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação artística da banda Tribali (Banda Base), por meio do seu representante exclusivo, a empresa com identificação de Celebrai Music Produções e Eventos Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 21.937.546/0001-43, para o serviço de acompanhamento musical a 20 (vinte) artistas de renomes regionais que irão se apresentar durante a realização da 2ª Mostra Premiada de Música, a se realizar no período de 29 a 31 de maio de 2015, no Theatro Fernanda Montenegro, em Palmas - TO. O valor total da apresentação é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4031, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, Ficha: 20152322. Autorização do Grupo Gestor de Governo nº 153/2015 – GGG de 22 de maio de 2015.

PALMAS/TO, aos 27 de maio de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 097/2015, de 27 de maio de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2015028011, Contrato de Prestação de Serviços nº 188/2015, cujo objeto é a Contratação do banda Tribali (Banda Base), para acompanhamento musical a 20 (vinte) artistas de renomes regionais, nos dias 29, 30 e 31 de Maio de 2015, para atender a 2ª Mostra Premiada de Musica, em Palmas - TO, por meio da Fundação Cultural de Palmas com a Empresa Celebrai Music Produções e Eventos EIRELI - ME, CNPJ nº 21.937.546/0001-43.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Marcus Vinicius Rocha Silva	413017621
SUPLENTE	Alexandre Costa de Castro	413021363

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I-Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III-Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV-Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V-Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI-Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII-Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
 Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2015.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.

CONTRATADA: EMPRESA CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME

OBJETO: Contratação da Empresa Celebrai Music Produções e Eventos EIRELI - ME, representante exclusivo, para apresentação artística musical da banda Celebrai (Banda Base), para acompanhamento musical a 20 (vinte) artistas de renomes regionais, nos dias 29, 30 e 31 de Maio de 2015, para atender a 2ª Mostra Premiada de Musica, em Palmas - TO.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4031 – Ação: Publicação de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 001000199; Sub-item: 2300; Ficha: 20152322; Organograma: 166.1.5.1, conforme Número de Empenho 8963.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 01 de junho de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Samuel Teixeira de Oliveira, pela Contratada.

FISCAL DO CONTRATO: Titular: Marcus Vinicius Rocha Silva, Matrícula nº 413017621, Suplente: Alexandre Costa de Castro, Matrícula nº 413021363

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015028011.

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO nº 153/2015 – GGG de 22 de maio de 2015.

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº. 020, de 26 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º - Tornar público o Edital nº 001/2015 – AGTUR do II Concurso Fotográfico “Minha Foto, Um Postal”, conforme anexo único a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Agência Municipal de Turismo, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze – 26/05/2015.

CRISTIANO RODRIGUES
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 020, DE 26 DE MAIO DE 2015.

EDITAL N.º 001/2015 – AGTUR

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, torna público o Edital do Concurso de Fotografia “Minha Foto, Um Postal”, que visa promover o turismo e valorizar os profissionais da fotografia.

1 - DA FINALIDADE

Art.1º A Agência Municipal de Turismo, com o propósito de promover o turismo da cidade, preservar a memória, estimular a criatividade e observar os trabalhos dos profissionais da área de fotografia e demais palmenses, realiza em comemoração ao 26º Aniversário de Palmas, o II Concurso Fotográfico “Minha Foto, Um Postal”.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Poderão participar do Concurso, profissionais da área de fotografia, com residência fixa em Palmas - TO, nas Categorias: Profissionais Fotos de Eventos e Profissionais Fotos de Pontos Turísticos; e demais cidadãos, nas Categorias: Amador Fotos de Eventos e Amador de Pontos Turísticos.

§ 1º Entende-se por Categoria Profissional Fotos de Eventos e Categoria Amador Fotos de Eventos, as fotos que foram registradas nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Palmas, que são eles: Festival Gastronômico de Taquaruçu, Jogos Mundiais Indígenas, Temporada de Praia e Arriá da Capital.

§ 2º Entende-se por Categoria Profissional Fotos de Pontos Turísticos e Categoria Amador Fotos de Pontos Turísticos, as fotos que foram registradas nos locais de visitação turística dentro Município de Palmas.

Art. 2.1. Os candidatos às categorias Profissionais deverão comprovar o exercício da profissão por meio dos documentos: Registro Profissional no Ministério do Trabalho, ou declaração da instituição em que atua ou atuava como profissional da área.

Parágrafo único: Não poderão inscrever-se funcionários da Prefeitura Municipal de Palmas.

3 - DOS TRABALHOS

Art. 3º: Espera-se dos participantes do II Concurso – “Minha Foto, Um Postal” – que os seus registros fotográficos possam divulgar a cidade por meio dos principais atrativos turísticos da cidade, bem os grandes eventos turísticos realizados pela Prefeitura Municipal de Palmas na cidade este ano.

Art. 4º Cada participante poderá inscrever até 05 (cinco) fotografias coloridas ou em preto e branco.

§ 1º As fotografias deverão ser entregues em 02 formatos:

I. Em CD, no formato JPEG com, no mínimo, 300 dpi de resolução e tamanho de arquivo mínimo de 3MB.

II. Um exemplar de cada fotografia impresso, ampliado no tamanho

30x40cm, em papel fotográfico fosco, sem nenhum tipo de retoque ou maquiagem.

§ 2º As fotografias deverão obrigatoriamente ter um título.

4 - DA INSCRIÇÃO

Art. 6º As inscrições deverão ser realizadas de 09 a 13 de Outubro, na Agência Municipal de Turismo – 308 Sul, Av. NS. 10, Área Verde - Centro de Convenções Parque do Povo CEP 77.021-086, das 08h às 12h e 14 às 18h.

Art. 7º A inscrição é gratuita e sua confirmação é realizada mediante preenchimento de formulário, apresentação dos documentos originais e entrega das fotografias em envelope lacrado com os dizeres II Concurso Fotográfico “Minha Foto, um Postal”, observado o disposto nos artigos 4º, e seus parágrafos; ainda, dentro do mesmo envelope, entregará cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP
- Comprovante de endereço (água, luz ou telefone em nome do proponente);
- Comprovante de exercício da profissão, para os concorrentes às categorias Profissionais (Inscrição no Ministério do Trabalho ou Diploma profissional emitido por instituição uma instituição reconhecida);
- Conta Bancária (própria do inscrito no concurso)

Parágrafo único: Se a fotografia registrar a imagem de pessoa(s) capaz(es) de ser reconhecida(s), o candidato deverá providenciar uma Autorização de Uso de Imagem, a título gratuito, da(s) pessoa(s) fotografada(s), para os fins previstos neste edital, que será entregue junto, dentro do envelope de inscrição.

5 - DO JULGAMENTO E RESULTADO

Art. 8º As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora formada por profissionais da área com reconhecida competência, designada pela Agência Municipal de Turismo.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão Julgadora não poderão, em hipótese alguma, se inscreverem no presente Edital de Concurso Fotográfico.

Art. 9º A Comissão Julgadora na avaliação dos trabalhos apresentados observará os seguintes critérios:

- I. Originalidade e criatividade na abordagem;
- II. Sensibilidade e adequação ao tema proposto;
- III. Estética da imagem produzida – composição, cores e corte;
- IV. Mensagem transmitida pelo fotógrafo.

Art. 10. As fotografias inscritas serão submetidas à Comissão Julgadora que elegerá as 03 (três) melhores, classificando-as em primeiro, segundo e terceiro colocados nas Categorias Profissionais Fotos de Eventos e Profissionais Fotos de Pontos Turísticos; e demais cidadãos, nas Categorias: Amador Fotos de Eventos e Amador de Pontos Turísticos.

Art. 11. O resultado do Concurso será anunciado no dia 23 de novembro de 2015, Portal da Prefeitura de Palmas e no Diário Oficial do Município, e a premiação será realizada em evento organizado pela Agência Municipal de Palmas, em data a ser marcada com antecedência.

6 - DA PREMIAÇÃO

Art. 12. Aos 03 (três) primeiros colocados, escolhidos pela Comissão Julgadora, outorgar-se-ão os seguintes prêmios:

I. Categoria Profissional Fotos de Eventos

1º lugar: R\$ 4.000,00
 2º lugar: R\$ 1.000,00
 3º lugar: R\$ 500,00.

II. Categoria Amador Fotos de Eventos

1º lugar: R\$ 3.000,00
 2º lugar: R\$ 1.000,00
 3º lugar: R\$ 500,00.

III. Categoria Profissional Fotos Pontos Turísticos

1º lugar: R\$ 4.000,00
 2º lugar: R\$ 1.000,00
 3º lugar: R\$ 500,00.

VI. Categoria Amador Pontos Turísticos

1º lugar: R\$ 3.000,00
 2º lugar: R\$ 1.000,00
 3º lugar: R\$ 500,00.

§ 1º Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.

§ 2º O prêmio será creditado na conta bancária dos vencedores, em até 30 dias após divulgação do resultado da concorrência e entrega da documentação necessária.

§ 3º A falta de documentos do vencedor de cada categoria, implica em retardamento para recebimento do prêmio.

§ 4º As 03 (três) primeiras fotografias selecionadas pela Comissão Julgadora farão parte da edição especial de 26 anos dos Cartões Postais da cidade, distribuídos gratuitamente pela Agência municipal de Turismo.

§ 5º Todas as fotos impressas aptas a participarem do concurso, serão doadas para o acervo fotográfico da Casa da Cultura, em Palmas -TO.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Art. 13. Os recursos destinados a realização das despesas, estão previstas na Funcional Programática nº 03.1400.23.695.0308.6001, natureza de despesa nº 33.90.31, fonte 00100199.

8 - DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 14. Todas as fotografias cedidas pelos autores e inscritas no concurso poderão ser expostas em eventos específicos, bem como serem divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Palmas e em qualquer material e formato de divulgação ou veículo de comunicação, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Palmas/Agência Municipal de Turismo.

Art. 15. Ao participarem do presente concurso, os autores autorizam a Agência Municipal de Turismo a divulgar suas fotografias, com o respectivo crédito, para fins de promoção turística.

Art. 16. Os prêmios serão entregues aos vencedores, em cerimônia de entrega em evento alusivo ao Aniversário de Palmas, ou no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado do Concurso no Diário Oficial, na Agência Municipal de Turismo.

Art. 17. Os prêmios são intransferíveis.

Art. 18. Os participantes, ao inscreverem e enviarem seus trabalhos aceitam, ainda que tacitamente, as regras e orientações deste Edital, as emanadas da Comissão Julgadora e as definidas pela Agência Municipal de Turismo.

9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

27 de maio de 2015	Publicação no Diário Oficial do Município de Palmas
09 a 13 de novembro de 2015	Período de Inscrição
16 a 20 de novembro de 2015	Período de Avaliação dos trabalhos
23 de novembro de 2015	Entrega do Resultado
24 a 26 de novembro de 2015	Período de Avaliação de Recursos

27 de novembro de 2015	Resultado Final
10 de dezembro de 2015	Entrega simbólica da Premiação

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. O presente Concurso é de caráter estritamente cultural, não envolvendo qualquer modalidade de sorte, pagamento ou necessidade de aquisição ou uso de bens, direitos e serviços.

Art. 20. Mais informações sobre o II Concurso "Minha Foto, Um Postal" poderão ser obtidas pelos telefones (63) 2111-2786 ou, ainda, pelo e-mail comunicacaoagtur@gmail.com.

Art. 21. A Comissão Julgadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

Art. 22. Os participantes do Concurso, incluindo os vencedores, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das fotografias, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.

Art. 23. Os casos omissos neste Edital ou que suscitem dúvidas durante a realização do presente Concurso serão resolvidos pela Agência Municipal de Turismo e Comissão Julgadora.

Palmas, 26 de maio de 2015

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES
 Presidente da Agência Municipal de Turismo

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ECOSENSE Construções, Logística e Gestão Ambiental Ltda - ME, CNPJ 21.876.089/0001-24 torna se publico que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as licenças ambientais LMP, LMI E LMO para a atividade de coletas de resíduos não-perigosos, com endereço 204 Sul Al 09, Lote 2-A, QC 2, Sala 07 na cidade de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei municipal 1011/2011 e Decreto municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa REALCE CONSTRUTORA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ 10.628.343.0001-59 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Construção de Edifício, Construção de rodovias e ferrovias e Obras de terraplanagem com endereço na rua Rio de Janeiro QSE 02 Lot 23, jardim Aurenly I Palmas/To. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ARUJÁ URBANISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 33.570.847/0001-60, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença AMBIENTAL para a atividade de Edificações, com sua sede na Quadra 206 Sul AV. LO 05, Lote 07 Sala 08, Edifício Prana, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Cep: 77020-504. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS